

STARK SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 39.908.427/0001-28 - NIRE 35300560035

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de outubro de 2025, às 14:00, na sede da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Pamplona, nº 145, CEP 01405-900.

CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. O Diretor Presidente, Rafael Stark, e os Diretores sem designação específica, Matheus Coelho Ferraz, Rodrigo da Silva Cardozo, Eduardo Rosi Mantovanelli e Raquel Visnadi Nogueira estavam presentes nesta assembleia. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Stark e secretariados pelo Sr. Eduardo Rosi Mantovanelli. **ORDEM DO DIA:** O presidente declarou instalada a assembleia e informou que sua finalidade seria deliberar sobre a distribuição extraordinária de dividendos da Companhia no montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), constantes em reserva de lucro, conforme proposta da administração apresentada aos acionistas na presente data. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) **Distribuição de Dividendos:** Aprovar, em observância às disposições aplicáveis dos documentos societários da Companhia, a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem pagos integralmente ao acionista Stark Group Holding Ltda. (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia na forma do **Anexo I. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, § 1º, da Lei das S.A. e aprovado pelos acionistas. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo presidente e pela secretária da mesa, e pelos acionistas. **Presidente da Mesa:** Rafael Stark. **Secretário:** Eduardo Rosi Mantovanelli. **Acionistas:** Rafael Stark e Stark Group Holding Ltda (neste ato representada por Rafael Stark). *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 28 de outubro de 2025. **Mesa: Rafael Stark** - Presidente, **Eduardo Rosi Mantovanelli** - Secretário. **Acionistas: Stark Group Holding Ltda** - (neste ato representada por Rafael Stark). **RAFAEL STARK.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>